

LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia Praça da Matriz, 08 – Centro Fone (82) 3641-1194 CNPJ 12.224.895/0001-27 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13, de 28 de Agosto de 2009.

Delmiro Gouveia, 28 de Agosto de 2009.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATOS DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 884, de 28 de Junho de 2006, que dispõe sobre a implantação da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a proximidade do fim da prorrogação dos mandatos dos atuais membros dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal, Diretores e Diretores-Adjuntos eleitos pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO, em especial, a não conclusão do censo escolar para cadastramento de alunos a título de determinação das verbas do FUNDEB para o ano de 2010;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam prorrogados os mandatos dos atuais Diretores e Diretores-Adjuntos, cujo o prazo previsto para a prorrogação ocorrerá em 31 de Agosto de 2009, até o dia 31 de outubro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia (AL), 28 de Agosto de 2009.

Prefeito Municipal